



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição Extra II nº 2.366 – Ano IX

Distribuição Digital Gratuita

16 de janeiro de 2026 (Sexta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYS LACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CÍCARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE:
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LÔMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VÍCTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMIO BATISTA DE ARAUJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wattylla Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Saúde



TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 032/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.402/2023

CONTRATANTE: Município de Seropédica, por meio da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Instituto Diva Alves do Brasil.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de Gestão nº 032/2024 por mais 3 (três) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2026, mantidas as atuais condições financeiras relativas ao repasse mensal do Contrato de Gestão.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "b" da Lei nº 8.666/1993, combinado com a Cláusula Décima Terceira do Contrato de Gestão, que autoriza a prorrogação da vigência contratual, inclusive com eventual atualização de preços mediante índices oficiais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A presente alteração decorre da necessidade de manutenção dos serviços de saúde prestados na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, 24h – Seropédica, garantindo a continuidade e a qualidade no atendimento à população.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato de Gestão nº 032/2024 por mais 3 (três) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº 032/2024, inclusive aqueles referentes ao objeto, metas e indicadores de desempenho.

Seropédica, 16 de janeiro de 2026

Rene Mello Vigne
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 290433466

Instituto Diva Alves do Brasil
Henrique Ferreira Da Costa Gomes
CPF 073.620.634-58

